



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 10/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASTILHO E A ENTIDADE ASILO BETEL DE CASTILHO;

O **MUNICÍPIO DE CASTILHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 45.663.556/0001-04, com sede na Praça da Matriz, nº 247, na cidade de Castilho/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE BOAVENTURA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 11.709.649-0 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 037.700.118-05, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e **ASILO BETEL DE CASTILHO**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.744.632/0001-83, com sede na Chácara do Sol, s/n, na cidade de Castilho-SP, neste ato representado pelo Sr. **ADÃO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 22.527.553-3 e inscrito no CPF/MF nº 084.930.878-07, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração 10/2025, nos seguintes termos:

PREÂMBULO

CONSIDERANDO que, em 17 de novembro de 2025, as partes celebraram o Termo de Colaboração nº 10/2025, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e da Lei Municipal 3.507, de 14 de outubro de 2025, com valor global de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais) e vigência até 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que a Entidade solicitou prorrogação do ajuste por mais 02 (dois) meses, em razão da necessidade de conclusão das aquisições de bens previstos no Plano de Trabalho, garantindo a plena execução do objeto pactuado;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na continuidade e adequada execução da parceria;

Cláusula Primeira:

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 10/2025 por mais **02 (dois) meses**, passando seu término de 31 de dezembro de 2025



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



para **28 de fevereiro de 2026**, permanecendo inalterado o valor global originalmente pactuado.

Cláusula Segunda:

Fica igualmente prorrogado, pelo mesmo prazo de vigência estabelecido na Cláusula Primeira, o prazo para apresentação da prestação de contas previsto na Cláusula Quinta do Termo de Colaboração original, passando a acompanhar o novo período de execução da parceria.

Cláusula Terceira:

Todas as demais condições constantes do Termo de Colaboração original permanecem inalteradas, ficando ratificadas em sua integralidade, inclusive o Plano de Trabalho inicialmente aprovado.

Por estarem de acordo com a presente avença, assinam-na em três vias.

Castilho, 18 de dezembro de 2025.

MUNICIPIO DE
CASTILHO:4566
3556000104

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CASTILHO:45663556000104
Dados: 2025.12.18 11:19:59
-03'00'

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito do Município de Castilho

ADÃO CARLOS DA SILVA
Interventor do Asilo Betel